

93

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - Brasil

= LE I Nº 569, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.966 =

Declara de utilidade pública instituição civil

Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo : seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no livro de registro de instituições beneméritas e sociais existentes no Prefeitura Municipal a "Sociedade União Operaria", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua promu gação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, 15 de Dezembro de 1.966

ANTONIO TYSSEO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria d Prefeitura Municipal, aos 15 de Dezembro de 1.966.

> Domingos José Antunes Diretor Geral da Secretaria